## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO (\*) PREGÃO ELETRÔNICO N° 0121/2020 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Julean Decorações Ltda, no valor total de R\$ 265.363,28; Sandu Comercio e Distribuição de Produtos Eireli, no valor total de R\$ 15.095,64; Ferragens Lider Gama Comercio e Serviços Ltda, no valor total de R\$ 269,232.67; CCK Comercial Ltda, no valor total de R\$ 567,327.64; Centro Oeste Comercio e Distribuição de Alimentos e Utilidades Ltda, no valor total de R\$ 90.804,23; Costa & Nascimento Comercio e Serviços Ltda no valor total de R\$ 29.701,44. Processo 00040-00018356/2020-11. Demais informações n°. site: www.comprasgovernamentais.gov.br pelo e-mail OII pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

> Brasília/DF, 27 de novembro de 2020 GERARDA DA SILVA CARVALHO

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 223, de 26 de novembro de 2020, página 86.

#### AVISOS DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Acrinox Comercio de Peças Acrilico Ltda, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso anexa aos autos, acolhida e aprovada pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta pasta. Comunica ainda, que se sagrou vencedora do certame a empresa Almix Comercio de Suprimentos Eireli, no valor total de R\$ 245.788,00. Processo nº: 00040-00017743/2019-98. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou através do email: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2020 KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020 - UASG 974002

A Coordenação de Licitações/COLIC comunica aos interessados que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Bidden Comercial Ltda. contra o julgamento dos itens 1, 2, 5, 6, 11, 12, 19 e 21 do Pregão acima citado. Comunica ainda, o resultado de julgamento da licitação, na qual sagraram-se vencedoras as empresas Sergio Provim & Cia Ltda. no valor total de R\$ 135.645,76; Vibromak Vibradores de Concreto Ltda., no valor total de R\$ 295.812,00; Suporte Comercial Atacadista Eireli, no valor total de R\$ 22.715,50; Compact Power Máquinas Ltda. no valor total de R\$ 453.055,13; AAZ Comercial Eireli no valor total de R\$ 3.010,96; Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda. no valor total de R\$ 4.276,85; CCK Comercial Ltda. no valor total de R\$ 26.683,83 e Centro Oeste Comércio e Distribuição de Alimentos e Utilidades Eireli no valor total de R\$ 191.750,32. Registrase que os itens 5, 6, 11, 12, 14 e 15 restaram fracassados. Processo nº: 00040-00014323/2020-93. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog14@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2020 PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 07/2020 BRASIL SERVIÇOS DE CONSULTORIA SELEÇÃO DE CONSULTORES (Pessoa Jurídica)

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO– SBQC BRASIL

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DISTRITO FEDERAL — PRODEFAZ,no âmbito do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil — PROFISCO-DF

EMPRÉSTIMO Nº: 3040/OC-BR

REFERÊNCIA NO PLANO DE AQUISIÇÕES: CF12 - PGDF - Processo: 00020-00018157/2020-79

ÓRGÃOS INTERESSADOS: SEEC/DF e PGDF

O TRD do presente convite encontra-se disponível no site da SEF/DF: www.economia.df.gov.br no link GESTÃO DA SEEC/GESTÃO ADMINISTRATIVA/LICITAÇÕES/MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE e no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, sala 508, CEP: 70075-900, Brasília - Distrito Federal - Brasil.

O Governo do Distrito Federal da República Federativa do Brasil recebeu empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para financiamento do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PRODEFAZ/PROFISCO-DF e pretende aplicar parte dos recursos do Empréstimo para a contratação de Serviços de Consultoria de acordo com o estabelecido abaixo e conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexos:

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de sistema informatizado WEB em formato de serviço, a ser

disponibilizado no Portal PGDF e no aplicativo de celular oficial do Governo do Distrito Federal – e-GDF, para atendimento célere e eficiente ao cidadão na gestão de pendência fiscal no âmbito da PGDF.

OBJETIVOS: Simplificação do procedimento de atendimento e resolução de demandas dirigidas à Administração Tributária da PGDF, com utilização racional dos recursos e servidores públicos; Reflexo positivo no adimplemento espontâneo de tributos e na recuperação do crédito inscrito em Dívida Ativa do DF; Aumento na satisfação do cidadão atendido; e Mitigação do crescimento contínuo da Dívida Ativa do DF.

SOLUÇÃO:A solução buscada deverá disponibilizar ao contribuinte a utilização de 3 (três) serviços por meio de aplicações web, acessíveis através de portal web e aplicativo móvel para tablets e celulares com sistema IOS e Android. Além dos serviços, será necessário o desenvolvimento e implantação de integrações a serviços internos e externos da PGDF.

SERVIÇOS: Os serviços a serem construídos e disponibilizados ao contribuinte são:

- a) Consulta de débitos:
- b) Pagamento e parcelamentos de dívidas ativas; e
- c) Preenchimento de requerimento administrativo.

ATIVIDADES: Os serviços a serem executados pela Consultoria deverão contemplar as seguintes atividades:

- i) Elaborar Plano de trabalho;
- ii) Construir, de forma iterada, do Serviço Contribuinte Legal webe mobile:
- a) Levantar e especificar requisitos;
- b) Mapear fluxos e analisar estrutura e dados disponíveis para desenvolvimento da solução;
- c) Construir protótipo;
- d) Desenvolver funcionalidade dos Macroprocessos (tela/serviço);
- e) Testar funcionalidade dos Macroprocessos (tela/serviço);
- f) Realizar homologação;
- g) Implantar software webno portal Contribuinte Legal da PGDF;
- h) Realizar acompanhamento assistido.
- iii) Integrar o Serviço Contribuinte Legal com a plataforma do aplicativo governamental e-GDF;
- iv) Transferir conhecimento e finalizar projeto.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Os requisitos de Qualificação Técnica estão previstos no Item 26 do Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 337.289,94(trezentos e trinta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1	Pontos de função	702	R\$ 480,47	R\$337.289,94
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO					R\$ 337.289,94

FONTE DE RECURSOS: Empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), conforme detalhamento abaixo:

Fonte:	BID – EMPRÉSTIMO Nº: 3040/OC-BR
Programa de Trabalho:	04.122.6203.3104.0001
Financiamento:	Fonte: 136 – Operação de Crédito Externo – Projeto de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal – PRODEFAZ, no âmbito do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PROFISCO/DF

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: Os trabalhos deverão ser desenvolvidos em um prazo total de 5 (cinco) meses, contados a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço (OS) pelo Contratante, conforme cronograma previsto no subitem 14.1 do TDR.

Os consultores serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas e nos critérios abaixo relacionados.

A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, Órgão Executor responsável pela fiscalização da implementação de todos os componentes do Programa e pela administração geral dos Contratos de Empréstimos derivados do Projeto, CONVIDA consultorias capacitadas e elegíveis à apresentação de Manifestações de Interesse com vistas a prover os referidos serviços, as quais deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços, através da apresentação de informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes, etc.).

Os Serviços de Consultoria poderão ser prestados por empresas originárias de países membros do Banco. Os Consultores originários de outros países serão desqualificados para participar em contratos que se pretenda financiar no todo ou em parte com recursos do Banco. Se o Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria incluir o fornecimento de bens, estes devem ser originários de países membros do Banco. O ANEXO VII deste

documento indica os países membros do Banco e os critérios para determinar a nacionalidade dos Consultores e a origem dos bens e serviços. Os Consultores originários de um país membro do Banco, bem como os bens fornecidos, não serão elegíveis se:

(a) as leis ou regulamentos oficiais do país do Mutuário proíbem relações comerciais com esse país;

(b) pelo cumprimento de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas, adotada nos termos do Capítulo VII da Carta dessa Organização, o país do mutuário proíba as importações de bens desse país ou qualquer pagamento a pessoas ou entidades desse país, ou

(c) qualquer pessoa física, firma, empresa-matriz ou subsidiária, ou organização constituída ou integrada por qualquer das pessoas designadas como partes contratantes pelo Banco, ou outras Instituições Financeiras Internacionais (IFI) com a que o Banco haja firmado acordos assinados relativos ao reconhecimento mútuo de sanções e está sob a declaração de inelegibilidade durante o período de tempo estabelecido pelo Banco de acordo com a cláusula 1.8 das IAL, na data de adjudicação do contrato, será dessualificado.

É vedada a participação de empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, bem como as que estejam impedidas ou suspensas do direito de licitar ou contratar no âmbito do Governo do Distrito Federal. Para fins de avaliação da elegibilidade de participação, a Comissão realizará consulta quanto à existência de registro impeditivo ao direito de participar em licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública no módulo SICAF do sistema SIASG e Portais de Transparência.

É vedada a participação de "agentes públicos de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal contratante ou responsável pela licitação",conforme dispõe o Decreto Distrital nº 39.860/2019.

Conforme Art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011, não poderão participar da seleção pessoa jurídica cujo dirigente, administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de:

- I agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela realização da seleção ou licitação promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou
- II agente público cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção ou licitação.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.(Decreto nº 34.031/2012, publicado no DODF de 13/12/2012 p 5.)

Os Consultores interessados poderão obter mais informação de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas (horário de Brasília) na "Coordenação de Licitações - Comissão Permanente de Licitação - CPL", no Anexo do Buriti 5º andar - Brasília - DF CEP: 70.075-500, telefone: (0xx61)3313-8494, ou pelo e-mail: colic.scg@economia.df.gov.br, website: www.economia.df.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas para a "Coordenação de Licitações/SEEC/SEGEA/SCG/COLIC - Comissão Permanente de Licitação - CPL", podendo ser recebidas por correio no endereço acima ou por e-mail no endereço eletrônico colic.scg@economia.df.gov.br, até às 18:00 horas do dia16/12/2020(horário de Brasília).

#### EDSON DE SOUZA Presidente Comissão

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2020

Processo: 00040-00031857/2019-41, Pregão Eletrônico n.º 0116/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 18 de novembro de 2020. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações, para atender demanda da Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF), Casa Militar do Distrito Federal (CM) e do Serviço de Limpeza Urbana (SLU), a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SEGEA/SEEC mediante Sistema de Registro de Preços. Assinatura da Ata: 27/11/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: OI S.A. - CNPJ: itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 27 de novembro de 2020 RODRIGO NUNES MACHADO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 40, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00018612/2020-61, LAGOS DISTRIBUIDORAS EIRELI, 34.975.893/0001-02, AIA 1128/2020. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

JOÃO CARLOS RESENDE

# BANCO DE BRASÍLIA S/A

#### BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

O BRB – Banco de Brasília S.A., conforme previsto no Edital nº 1/CP31 – BRB, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 16 de maio de 2019 e homologado através do edital nº 9 de 19 de dezembro de 2019, resolve convocar os seguintes candidatos (nome e inscrição) aprovados para o cargo de Advogado:

1) JOAO PAULO SAHB ESTRELA, 244103150; 2) ANDRE SANT ANA DA SILVA, 244104616; 3) CARLOS HENRIQUE SOARES SANTANA, 244100474; 4) NATAN DE ASSIS SILVA, 244100946; 5) ANTONIO POMPEO DE PINA NETO, 244101828; 6) GABRIELE VENDRUSCOLO BRAGA, 244103368; 7) FABIANO JOSE SOMER, 244101769.

Os candidatos acima relacionados deverão se apresentar por meio de acesso à reunião virtual, no dia 04 de dezembro de 2020, às 15 horas, para tratarem de assuntos relacionados a sua admissão. As instruções de acesso à reunião serão enviadas por e-mail.

O não atendimento a convocação para contratação no cargo objeto do concurso público, no prazo estabelecido pelo BRB, caracterizará desistência.

A contratação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade do BRB, bem como à apresentação dos documentos solicitados pelo BRB.

#### PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA Presidente BRB

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

O BRB – Banco de Brasília S.A., conforme previsto no Edital nº 1/CP29 – BRB, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 03 de maio de 2019 e homologado através do edital nº 12 de 22 de novembro de 2019, resolve convocar os seguintes candidatos (nome e inscrição) aprovados para o cargo de Escriturário:

1) THOMAS CORREIA MARTINEZ SANTANA, 242199518; 2) NICHOLLI MENEZES RIBEIRO DE OLIVEIRA, 242195295; 3) GABRIEL DOS SANTOS DINIZ, 242102287; 4) ARTHUR VICTOR DOS SANTOS ALVES, 242155027; 5) ANA TERESA ALVES MALTA, 242101564; 6) GABRIELA APARECIDA PARREIRA, 242143296; 7) DANILO CORDEIRO AMARAL, 242105874; 8) PAULO GASTAO FERREIRA MACHADO, 242129397; 9) ARTHUR EMIR CLIFFORD VALENCA, 242102483; 10) HENRIQUE DE MIRANDA CRONEMBERGER NUNES, 242100977; 11) RAFAELA NUNES COUTO, 242144742; 12) ACYR FRANCO AVALOS LOPES, 242180297; 13) DEREK ALCANTARA DA SILVA, 242137347; 14) AMANDA DIAS DE SOUZA, 242108853; 15) EMANUELLE DA ROCHA SILVA LIMA, 242114539; 16) FELIPE BAPTISTA DOS SANTOS, 242138144; 17) AMANDA MARQUES DE OLIVEIRA, 242112358; 18) RODRIGO PIMENTEL DE LIMA, 242106347; 19) FELLIPE AREIAS RODOVALHO, 242179787; 20) KLYRE SOYAMA ARAUJO DE OLIVEIRA BARREIRA, 242118477; 21) GESSICA CAROLINA CANDIDO, 242161253; 22) VINICIUS ZSCHITSCHICK DE OLIVEIRA, 242191816; 23) ERICA VERSIANI LIMA, 242193458; 24) ANNA THAIS DA SILVA MATOS, 242206821; 25) PEDRO PAULO DE CARVALHO MORAES, 242106924.

Os candidatos acima relacionados deverão se apresentar por meio de acesso à reunião virtual, no dia 04 de dezembro de 2020, às 15 horas, para tratarem de assuntos relacionados a sua admissão. As instruções de acesso à reunião serão enviadas por e-mail. O não atendimento a convocação para contratação no cargo objeto do concurso público, no prazo estabelecido pelo BRB, caracterizará desistência.

A contratação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade do BRB, bem como à apresentação dos documentos solicitados pelo BRB.

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA Presidente BRB